



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N °029/2016

Concede Título de Cidadania Aperibeense

Art. 1 °- Fica concedido a **MÁRCIA DE MELO MILLER CONCEIÇÃO** o título Honorífico de Cidadania.

Art. 2 °- A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 23 de março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente